

ASSUNTO: vencimentos dos pequenos servidores publicos.

O SR. SALGOT CASTILLON — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o Estado, neste último e infeliz governo, tem mantido uma política salarial das mais desumanas em relação aos seus pequenos servidores. Dezenas de milhares de funcionários e operários públicos não recebem o salário mínimo que é, de acordo com o artigo 157 da Constituição Federal, "o salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições da cada região, as necessidades normais do trabalhador e de sua família".

O Sr. Governador do Estado, que também contraria o expressamente disposto no artigo 104 da Constituição do Estado, claro em sua redação: "Aos operários dos serviços públicos do Estado serão assegurados, no que lhes for aplicável, os mesmos direitos que as Leis Trabalhistas reconhecem aos operários em geral", argumenta em defesa dos salários aquém do salário mínimo que paga, não ser o Estado obrigado a pagá-lo, por não ter, no capítulo referente aos salários, aquele artigo constitucional regulamentado por lei.

Absurdo dos absurdos, que só se concebe na cabeça de um governador que desgraça atualmente São Paulo.

Os sofrimentos dos servidores, que não recebem o mínimo para as suas necessidades normais, não sensibiliza o Senhor Adhemar Pereira de Barros que aguarda, para senti-lo, ver a dor, a fome e a miséria regulamentadas por lei.

Neste sentido, estou encaminhando à Mesa uma emenda à mensagem que fixa novos vencimentos ao funcionalismo, tornando obrigatório o reajuste automático dos salários dos funcionários e dos servidores abaixo do salário mínimo, todas as vezes que esse mínimo for alterado na região de São Paulo.

Os níveis de aumento proposto pelo Senhor Governador são tão baixos, que, sem dúvida alguma, dentro em pouco, quicá mesmo antes que vigorem, serão superados pela fixação de novos salários mínimos.

A minha emenda visa evitar que isso aconteça e que nos próximos anos não tenhamos a repetição do transe doloroso que os mais humildes funcionários viveram e continuam vivendo neste 1964, por culpa do Sr. Governador.